



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 117 /15

**Processo Administrativo nº** 11/10/5675

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 86/11

**Termo de Contrato nº** 90/11

**Termo de Aditamento nº** 137/12, 97/13 e 90/14

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos com fornecimento de peças e materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROMUALDO ELPIDIO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.062.214/0001-02 denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 25/08/15.

## SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor inicialmente contratado em 8,89%, válido a partir de 08/08/15, conforme autorização do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde às fls. 1082, do processo.

2.2. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 339.300,98 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos reais e noventa e oito centavos).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1077 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.30.25 FR 02 300-023
087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.17 FR 02 300-023

**QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 de agosto de 2015.

  
**CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**ROMUALDO ELPÍDIO DE OLIVEIRA - ME**

Representante Legal:

RG n.º 32.265.757-3

CPF n.º 263.721.178-01



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º 11/10/5675**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Romualdo Elpidio de Oliveira - ME

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 86/11

**Termo de Contrato n.º 90/11**

**Termos de Aditamento n.º 137/12, 97/13, 90/14 e 117 /15**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 de agosto de 2015.

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ROMUALDO ELPÍDIO DE OLIVEIRA - ME**

Representante Legal:

RG n.º 32.268.757-3

CPF n.º 269.721.198-01